



**REGULAMENTO ESPECÍFICO WRESTLING  
CAMPEONATO ESTADUAL 2024 – Sub 14  
e  
SELETIVA JEB's – Sub 17**



## Capítulo Primeiro Da Competição

Art. 1º – A competição da modalidade Wrestling da Seletiva Estadual Jeb's Sub 17/2024 e Campeonato Estadual Sub 14/2024, será promovido pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO - FEERJ e estará em conformidade com as regras da A competição seguirá as regras da UWW, exceto o que constar no campo observações gerais e observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da International School Sport Federation - ISF.

Art. 2º - A competição será realizada no dia 23 de março de 2024 como se segue:

Local: Ginásio Tem PM Marinelson Soares Abreu

Endereço: 12º BPM - Av. Jansen de Melo, 843-899 - Centro – Niterói – RJ

Horários:

- Abertura dos portões às 07:30
- Início da pesagem às 08:00 e término as 08:30
- Início da competição às 09:30

Art. 3º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever seus estudantes-atletas sem limites de quantidade de alunos por naipes e obrigatoriamente terá que ter pelo menos 01(um) professor/**técnico**.

Parágrafo único: A competição de Wrestling será exclusiva para estudantes-atletas matriculados até o dia 14 de março do presente ano no Ensino Fundamental e Ensino Médio com da seguinte forma: Para a Seletiva Jeb's Sub 17 Gênero Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2007, 2008 e 2009 e Campeonato Estadual Estudantil Sub 14 Gênero Masculino e Feminino, Faixas Etárias nascidos em 2010, 2011 e 2012.

## Capítulo Segundo Dos Prazos

Art. 4º - CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

<b>Datas e prazos</b>	<b>Ações</b>	<b>Outras informações</b>
23/02/24	Início das inscrições	
20/03/24	Prazo final para pagamento Anuidade FEERJ	Comprovante até esta data - para: <a href="mailto:wrestling2024@feerj.com">wrestling2024@feerj.com</a>
20/03/24	Término das inscrições	Até as 20:00
21/03/24	Divulgação dos Atletas Inscritos	Até as 20:00

## Capítulo Terceiro Anuidade FEERJ

Art. 5º - Todos os estudantes/atletas e professores/técnicos, terão que estar cadastrado na FEDERAÇÃO DE ESPORTE ESTUDANTIS DO RIO DE JANEIRO-FEERJ, e estar em dia com a anuidade de 2024, conforme abaixo:

- 1 - Atletas-alunos matriculados em Instituição de Ensino Público, anuidade R\$75,00 (setenta e cinco reais) por aluno.
- 2 - Atletas-alunos matriculados em Instituições de Ensino Privado, anuidade R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aluno.



3 - Professores/técnicos Instituições de Ensino tanto públicas quanto privadas, anuidade R\$150,00(cento e cinquenta reais) por profissional.

Dados bancários:

Banco Itau - Agência: 8865 - Conta Corrente PJ: 04930-1  
PIX – CNPJ 73.496.101/0001-79

A Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro (FEERJ)

Será necessário o envio do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição na competição via e-mail [wrestling2024@feerj.com](mailto:wrestling2024@feerj.com) . Os documentos enviados deverão ser apresentados no dia da competição com documento de identidade.

### **Capítulo Quarto** **As Normas Técnicas**

Art. 6º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de wrestling: Seletiva Jeb's Sub 17 Gênero Masculino e Feminino e Campeonato Estadual Estudantil Sub 14 Gênero Masculino e Feminino.

Art. 7º - Categorias e Pesos Sub 14

<b>U15</b>										
<b>FS</b>	38kg	41kg	44kg	48kg	52kg	57kg	62kg	68kg	75kg	85kg
<b>WW</b>	33kg	36kg	39kg	42kg	46kg	50kg	54kg	58kg	62kg	66kg
<b>GR</b>	38kg	41kg	44kg	48kg	52kg	57kg	62kg	68kg	75kg	85kg

Parágrafo Único - A competição definirá o Ranking Escolar da Federação de Esportes Escolares do Rio de Janeiro (FEERJ) 2024 na categoria U14. Premiação para os campeões.

Art. 8º - Categorias e Pesos Sub 17

<b>U18</b>										
<b>FS</b>	45kg	48kg	51kg	55kg	60kg	65kg	71kg	80kg	92kg	110kg
<b>WW</b>	40kg	43kg	46kg	49kg	53kg	57kg	61kg	65kg	69kg	73kg
<b>GR</b>	45kg	48kg	51kg	55kg	60kg	65kg	71kg	80kg	92kg	110kg

Parágrafo Único - A competição definirá o Ranking Escolar da Federação de Esportes Escolares do Rio de Janeiro (FEERJ) 2024 na categoria U17. Será classificatória para os Jogos Escolares Brasileiros - JEB's Sub 18/2024- CBDE.

### **Capítulo Quinto** **Competição Individual**

Art. 9º – A competição seguirá as regras da UWW, exceto o que constar no campo observações gerais.

Art. 10º – As Lutas serão realizadas em sistema de Eliminatória Simples sem repescagem.

Art. 11º - Os estudantes-atletas Semifinalistas por categoria serão os respectivos 3º colocado.



## **Capítulo Sexto Dos Uniformes**

Art. 12º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, com a sua malha de luta.

## **Capítulo Sétimo Da Pesagem**

Art. 13º - Na hora da pesagem será obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto. Não haverá tolerância de peso.

## **Capítulo Oitavo Dos Equipamentos**

Art. 14º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

## **Capítulo Nono Da Premiação**

Art. 15º – Os melhores estudantes-atletas por competição e por gênero, serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares). As três melhores escolas de acordo com o somatório de pontos por gênero, serão premiadas com troféus (1º, 2º e 3º lugares) e seus respectivos técnicos com medalhas de (1º, 2º e 3º lugares), levando-se em consideração somente os resultados conforme quadro abaixo:

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pontuação individual	13	9	7	5	4	3	2	1

§1º - Em caso de empate na classificação por Escolas o critério de desempate fica assim definido:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundo lugares;
- Maior número de terceiros lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas feminino participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

## **Capítulo Décimo Das Condições Gerais**

Art. 16º – Estarão pré-convocados para os JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB 18 a ser realizada na cidade de ARACAJU - SERGIPE/2024, os estudantes-atletas que se sagrarem campeões nas suas categorias da competição realizada durante a SELETIVA ESTADUAL FEERJ SUB17/2024.

Art.17º - Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica, respeitando os seguintes critérios: a) Os professores/técnicos pré-convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado da SELETIVA ESTADUAL FEERJ SUB17/2024 indicados por sua Unidade Escolar; b) A Unidade Escolar com a maior quantidade de estudantes-atletas pré convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher); c) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Escolar subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré convocados, devendo ser, obrigatoriamente, uma professora/técnica (mulher), ou vice-versa. Caso a Unidade Escolar não possua em seu quadro de inscitos uma professora/técnica (mulher), ou se for o caso



professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente. d) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da FEERJ. Parágrafo único – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela CBDE.

Art. 18º - A FEERJ não se responsabilizará por traslados, hospedagem e alimentação dos participantes da competição Estadual.

Art. 19º Os atletas classificados devem apresentar sua documentação logo após a premiação.

Art. 20º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.